

Parecer 01 - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
29   05   2018		15h00	Ordinária	67	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que encareça à assessoria da Mesa Diretora, ou seja, à assessoria de V.Exa., para que o parecer final ao Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro que susta os efeitos do famigerado Marlon possa ser dado nas próximas horas, para que possamos publicar no Diário Oficial e que seja comunicado ao Palácio do Buriti que estão suspensas as cobranças no modo que eles estão cobrando.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão de ordem e solicito à Mesa, mas nós vamos apenas aprovar o requerimento para suprimir o interstício.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Adalino Inácio Sobrinho”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos, no mérito, favoráveis à aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAS.  
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.  
Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
P.L. Nº 377 / 2018  
Folha nº 04 / 8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
29   05   2018	15h00	Ordinária	68	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em função de todo o processo, vamos fazer os pareceres desses PDLs todos em plenário.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (PR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Adalino Inácio Sobrinho”.

Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2018, atende todos os requisitos da Resolução nº 250, de 2011, que estabelece critérios para a concessão de títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília, não havendo óbice à sua aprovação.

No âmbito dessa Comissão, manifestamos o nosso voto pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2018.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PDL Nº 377 10/05/2018  
Folha nº 05 8